



ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

PESSOA COLETIVA N.º 503 170 151 | REGISTO DE IPSS N.º 12/93 DO LIVRO DE INSTITUIÇÕES COM FINS DE SAÚDE

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 27º, n.ºs 1 e 2 e 28º n.º 1 e para os efeitos do Artigo 26º n.º 2 C) dos Estatutos, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral vem convocar todos os associados para reunir em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 18 de Novembro de 2025, pelas 15H00, nas instalações da Associação sitas no Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 - A, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Discussão e Aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2026 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos do Artigo 28º dos Estatutos a Assembleia-geral reunirá à hora marcada se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Nos termos do Artigo 10º só podem exercer os seus direitos os associados que tiverem em dia as suas quotas.

Lisboa, 30 de Outubro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Pedro Miguel Raimundo Fernandes